



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N.º 2273/2023
De 03 de Julho de 2023

“Decreta luto oficial no Município de Quadra em virtude do falecimento do Sr. João José de Andrade “João Ditão” e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Conderando:

- O falecimento do Senhor João José de Andrade, conhecido popularmente por **“João Ditão”**, cuja óbito ocorreu na madrugada desta data, na cidade de Tatuí;
- O falecido foi grande colaborador com nosso Município, sempre voluntário e com outros companheiros colaborou com a elaboração do nosso Hino Municipal de Quadra.
- Também, foi integrante do Grupo **“Samba Caipira”** desta localidade.

Assim sendo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Quadra, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor João José de Andrade, **“João Ditão”**, que em vida prestou relevantes trabalhos ao Município de Quadra.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado pelo presente Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data mediante as publicações devidas, devendo ser enviada sua cópia à família enlutada.

Quadra/SP, 03 de Julho de 2023


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICIPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO